



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 Nº 3640

Divulgação quarta-feira, 25 de junho de 2025

Página 84

Publicação quinta-feira, 26 de junho de 2025

DO RESTABELECIMENTO DO QUANTITATIVO ORIGINAL, REDUÇÃO E CANCELAMENTO

1. FICA EXPRESSAMENTE AUTORIZADO, NESTE ATO, O RESTABELECIMENTO INTEGRAL DOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, CONFORME PREVISTO NO ART. 35 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2023, COM REDAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO Nº 35/2025, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA PROPOSTA APRESENTADA PELA DETENTORA.

2. FICA CANCELADO O ITEM 087.073.029 – CM30 REGISTRADO NA ATA Nº 042/2024, EXTINGUINDO-SE TODAS AS OBRIGAÇÕES FUTURAS RELATIVAS A ESSE ITEM.

3. FICAM REDUZIDOS OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS ABAIXO, FICANDO OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E O QUANTITATIVO CONFORME TABELA ABAIXO:

Item	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	087.073.030	EMULSÃO ASFÁLTICA <u>RR - 2C</u> (ENTREGA NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - MT, TANQUE COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 25 TONELADAS), MARCA PRÓPRIA	TONELADA	450	R\$ 4.340,00	R\$ 1.953.000,00
4	087.073.028	EMULSÃO ASFÁLTICA <u>RI 1 C</u> (ENTREGA NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - MT, TANQUE COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 25 TONELADAS), MARCA PRÓPRIA	TONELADA	400	R\$ 4.100,00	R\$ 1.640.000,00

4. PERMANECE INALTERADO O PREÇO UNITÁRIO DO ITEM 087.073.045 – EAI (EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO), FIXADO NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO:

Item	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	087.073.045	<u>EAI</u> - EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO (IMPRIMA). MARCA PRÓPRIA	TONELADA	300	R\$ 3.390,94	R\$ 1.017.282,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025.

VALIDADE: 17/06/2025

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 022/2025/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação-Pregoeiro-Substituto, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.385/2024, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Insumos de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) com a disponibilização de Caixas Cirúrgicas Compatíveis com as Especificações desses itens, para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 08/07/2025.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 N° 3640

Divulgação quarta-feira, 25 de junho de 2025

Página 85

Publicação quinta-feira, 26 de junho de 2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/>, no www.licitanet.com.br e através do e-mail pregao@barradogarcas.mt.gov.br; licitacao@barradogarcas.mt.gov.br

Barra do Garças-MT, 24 de junho de 2025

Danilson Pereira Brito

Agente de Contratação

Pregoeiro-Substituto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2025

Torna-se público que o Município de Barra do Garças/MT, através do Setor de Licitações, por intermédio do seu Agente de Contratação, designado pela Portaria n° 22.199/2025, a Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, com critério de julgamento por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 5.362/2024 e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso, observadas as condições do quadro de detalhamento a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados em análise e elaboração de cálculos laudos periciais contábeis em processos judiciais do contencioso mensal de todos os processos ativos em que o município de Barra do Garças figura como parte.

Data Limite de recebimento das Propostas: 30/06/2025.

Horário final de entrega: 17h00min

Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Margem de Preferência Local/Regional: Não

Horário de Referência: Brasília/DF

E-mail para envio de Documentação e Proposta: licitacao@barradogarcas.mt.gov.br

Barra do Garças-MT, 24 de junho de 2025

Danilson Pereira Brito

Agente de Contratação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2024/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n° 22.511/25, torna público a SUSPENSÃO do processo licitatório pregão eletrônico – n° 020/2024, Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de informática para atender as demandas das Secretarias Municipais, adstritas à Prefeitura de Barra do Garças – MT (exercício 2025). Demais informações no setor de licitações, Bloco II, Rua: Carajás, n° 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 066-3402-2000 – Ramal – 2045/2052.

Barra do Garças-MT, 24 de junho de 2025

Danilson Pereira Brito

Agente de Contratação

Pregoeiro-Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 305/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOELBSON LOPES AGUIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica municipal em seu artigo n. 109 inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOELBSON LOPES AGUIAR, no cargo de Gari, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Referente ao ano de efetivo exercício de 2023/2024, com período de gozo entre os dias 07 de julho a 05 de agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Pregoeiro-Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 04º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 098/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

Onde se lê:

04º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 098/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº. 04 ao Contrato nº. 098/2023 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/PREFEITURA MUNICIPAL - ESTADO DE MATO GROSSO, E INLAGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário. Que tem como objeto: **Contratação de Empresa para Construção da Escola Estadual Indígena Dom Felippo Rinaldi e Quadra Poliesportiva, Localizada na Aldeia São Marcos.**

Leia-se:

04º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 098/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº. 04 ao Contrato nº. 098/2023 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/PREFEITURA MUNICIPAL - ESTADO DE MATO GROSSO, E INLAGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário. Que tem como objeto: **Contratação de Empresa para Construção da Escola Estadual Indígena Dom Felippo Rinaldi e Quadra Poliesportiva, Localizada na Aldeia São Marcos.**

AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 022/2025/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação-Pregoeiro-Substituto, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.385/2024, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Insumos de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) com a disponibilização de Calças Cirúrgicas Compatíveis com as Especificações desses itens, para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 08/07/2025.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarças.mt.gov.br/>, no www.licitanet.com.br e através do e-mail pregao@barradogarças.mt.gov.br; licitacao@barradogarças.mt.gov.br

Barra do Garças-MT, 24 de Junho de 2025

Danilson Pereira Brito

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 154/2024 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

Termo aditivo de prazo nº 02 ao Contrato nº 154/2024 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/PREFEITURA MUNICIPAL - ESTADO DE MATO GROSSO, e SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário. Que tem como objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem e Sinalização Viária, em Diversas Ruas no Setor Nova Barra, no Município de Barra do Garças-MT, Através do Termo de Convênio Nº 0075-2024/SINFRA.**

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, o **Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público municipal, CNPJ nº. **03.439.239/0001-50** com sede a Rua Carajás, nº 522, Centro, representado pelo seu **Sr. Adilson Gonçalves de Macedo**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, **SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.625.625/0001-35**, situado na Avenida Das Flores, Nº 563, no Bairro Alto do Cerrado, na Cidade de Canarana/MT- CEP 78.640-000, representada neste ato por **Sr. (a) RENATO MARQUES GUIMARÃES**, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.2. Prorrogação do prazo de execução do contrato.

1.3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Em decorrência do aumento da demanda de serviços fica alterada a Cláusula Quarta - Dos Prazos e Regime de Execução: Fica prorrogado o prazo de execução até o dia 23/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo, está amparado no Art. 111 da lei n.14.133/2021.

3.2. O Termo Aditivo dar-se-á em razão das alterações de rede de drenagem impactando diretamente o cronograma original pactuado, tendo inclusão de serviços adicionais por meio de termos aditivos e interferência do período chuvoso, impossibilitando a continuidade da obra.

3.3. Conforme previsão do contrato supra, em sua cláusula décima sétima, item 4.4: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo validade e eficácia após publicação do respectivo extrato nos jornais oficiais, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nas hipóteses na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante prévia justificativa.

CLÁUSULA QUARTA - DA REGULARIZAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

4.1. Considerando que o prazo de execução do presente contrato de obra pública se encerrou em 23/03/2025 e que, por razões de relevante interesse público e continuidade do objeto, a execução